



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**  
**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: [contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



***ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º. QUADRIMESTRE DE 2010.***  
***(Parágrafo 4º. do Artigo 9º. da Lei Complementar 101/2000)***

Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, realizou-se audiência pública para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao primeiro quadrimestre de 2010.

Os dados foram demonstrados e avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2010 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Primeiramente foi exposto pela Diretoria Financeira da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município (Prefeitura e Câmara).

Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2010, apurado na ordem de **R\$ 1.110.530,25** e foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (1º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de **R\$ 5.692.967,01** que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de **R\$ 5.653.498,56** sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de **R\$ 4.674.688,81** e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de **R\$ 4.542.968,31** sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida e a despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2010 foi da ordem de **R\$ 1.110.530,25**.

Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2010 em sua redação vigente, foi da ordem de **R\$ 586.000,00**, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. Se considerarmos a movimentação de receitas e despesas do período de janeiro a abril de 2010, iremos encontrar um superávit orçamentário na ordem de **R\$ 1.018.278,20** resultado decorrente de excesso na arrecadação obtida no transcorrer do primeiro quadrimestre deste exercício referente às Receitas Correntes.



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**  
**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: [contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do primeiro quadrimestre de 2010. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: **R\$ 1.065.343,75** referente a dívida fundada e **R\$ 408.389,58** à dívida fluante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de **R\$ 2.437.867,75**; **apurando-se uma dívida consolidada líquida de R\$ 0,00.**

Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2010, uma dívida fiscal líquida na ordem de **R\$ 1.270.000,00**. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos.

Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do primeiro quadrimestre em análise foi da ordem de **R\$ (637.149,75)**, enquanto que a previsão na LDO foi na ordem de **R\$ 114.000,00**.

Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados, estando os presentes de acordo com o que foi apresentado, uma vez que as metas foram todas cumpridas.